



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
a servidora do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 041/2024, datado de 19 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte á partir de 09 de fevereiro de 2024, a servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Ana Caroline Aloise Santos	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de fevereiro de 2024.
/mg.